

PROJETODE LEI CM Nº 085-03/2015

Denomina de Rua SABIA LARANJEIRA

Uma via pública localizada no

Bairro Bom Pastor.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei ,

Art. 1º É denominada de Rua SABIA LARANJEIRA, a Rua N localizada no
loteamento Arlindo Lottermann PAP Moinhos D'Agua III no Bairro Bom Pastor, nesta
cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 09 de Novembro de 2015.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

"Símbolo representativo da fauna ornitológica brasileira e considerado popularmente Ave Nacional do Brasil" O sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*) é uma ave comum na [América do Sul](#) e o mais conhecido de todos os [sabiás](#), identificado pela cor de ferrugem do ventre e por seu canto melodioso durante o período reprodutivo. É apreciado especialmente no [Brasil](#); segundo Decreto de 3 de outubro de 2002, as comemorações nacionais do [Dia da Ave](#) devem se concentrar no sabiá-laranjeira. Já era símbolo do estado de [São Paulo](#) desde 1966. É citada por diversos poetas como o pássaro que canta o amor e a primavera. A ave é considerada símbolo da fauna brasileira e Ave Nacional do Brasil por Decreto de 3 de outubro de 2002, e também esteve presente no emblema oficial da [Copa das Confederações de 2013](#), realizada no [Brasil](#). Moradores estão sugerindo o nome de Rua por que hoje essa rua é conhecida como Rua N, dificultando assim a entrega de correspondência e até chamadas de Emergência.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Sergio Miguel Rambo
Vereador